

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 330/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DENIZE DO VALLE DA SILVA, Técnico de Apoio Pedagógico, matrícula 14128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Técnico de Secretaria Escolar, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 03/07/2024 e término em 29/12/2024, conforme processo nº 19502/2024 de 12/06/2024.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5d704003**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>